

SOMENTE A VERDADE

HISTÓRIAS DE POLÍCIA

MINISSÉRIE
ORIGINAL
OLIBERAL.COM



ASSISTA GRÁTIS NO
LIBPLAY
WWW.OLIBERAL.COM/PLAY

SeuDireito TARIFA SOCIAL PARA USUÁRIOS COM AUTISMO

Defensoria notificou concessionária de energia e aguarda resposta

A Defensoria Pública do Pará, por meio do Núcleo de Defesa do Consumidor, expediu uma notificação à concessionária de energia do Pará Equatorial Energia recomendando a inclusão de unidades consumidoras onde residem pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no programa Tarifa Social Baixa Renda.

Segundo a resolução nº 1000/21 da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), utilizada como base pela Defensoria Pública para o processo, a unidade com renda familiar de até três salários mínimos e com pessoa com deficiência que necessite de intervenção domiciliar tem direito ao benefício, devendo seu CADÚNICO estar atualizado.

“Desde janeiro a Lei 14213/2021 obrigou as concessionárias do país a realizarem busca ativa no CADÚNICO para inclusão de usuários no programa Tarifa Social. Ocorre que esse cadastro historicamente priorizou apenas o critério econômico, deixando de lado

outros casos em que o benefício é devido, como no caso da pessoa com deficiência”, explica o defensor público Cássio Bitar.

Ainda segundo ele, o Pará tem uma das tarifas mais caras do país e, na conta de uma família que convive com autismo, esse valor pode ficar mais caro.

A Defensoria Pública notificou a concessionária no dia 4 de março. A

DIVULGAÇÃO



ANANINDEUA em Revista

Cidade



Conta alta pesa ainda mais no orçamento de uma família que convive com o autismo

Defensor público
Cássio Bitar expediu
recomendação à
Equatorial

“
O Pará,
infelizmente,
tem uma das
tarifas mais
caras do país
”

Equatorial informou que recebeu a recomendação e que todas as informações sobre o assunto foram prestadas.

A notificação da DPE-PA cobra ainda que a empresa informe as medidas adotadas e sua atuação para o cumprimento das alterações introduzidas pela Lei nº 14.203/2021 e também o número de unidades consumidoras inscritas no programa de baixa renda com fundamento no artigo 177, inciso III da Resolução da ANEEL.

Em Ananindeua, a Defensoria Pública Criminal funciona na BR-316, KM 09, s/n, esquina com Rua 02 de Junho, Centro, Ananindeua.

CIDADÃO PODE BUSCAR SEUS DIREITOS

Segundo Cássio Bitar, para saber mais e buscar seus direitos, o cidadão pode agendar um atendimento no Nudecon através do “Conexão Defensoria”, da DPE-PA (www.defensoria.pa.def.br/conexaodefensoria) ou ligar para (91) 3201-2727 (também Whatsapp) ou ainda para o Disk Defensoria 129. Para acompanhamento processual e dúvidas é o Whatsapp (91) 98154-9983.

Em Ananindeua, a Defensoria Pública Criminal funciona na BR-316, KM 09, s/n, esquina com Rua 02 de Junho, Centro, Ananindeua.